



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 11 de Junho de 2025
Ano 16 - Edição MLXXXVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 986, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora GREICE MARA GOMES DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Saúde – IS – Autarquia Municipal, pelo período de 24 de maio à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 987, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIANA FERNANDES GIMENO do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 4 de maio de 2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora LUCIANA FERNANDES GIMENO no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência C18, no Departamento de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 988, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDERSON TADEU DE JESUS do Cargo em Comissão de chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 989, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Servidor GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, no Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 990, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora MARIA JOSÉ SISNANDO DUARTE, do exercício das funções de Diretor de Escola - DE, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 991, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora SOLANGE BRITO BENTO TAVARES DA CONCEIÇÃO, do exercício das funções de Diretor de Escola - DE, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 992, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Servidora BERENICE DA SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência C20, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 993, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora SONIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO, do exercício das funções de Diretor de Escola - DE, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 994, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora THAIS ECHEVERRIA DE LIMA, do Cargo de Assistente Administrativo, a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 3.871, DE 2 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.852, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE NOVE MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA GISELE DA SILVA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a Ementa do Decreto nº 3.852, de 16 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE NOVE MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA GISELE DA SILVA.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 3.852, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Gisele da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.012.338-3 e inscrita no CPF nº 328.416.958-08, por aguardar atendimento habitacional definitivo, conforme Relatório Técnico Social.” (NR)

“Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Gisele da Silva, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 2 de junho de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LEIS

LEI Nº 3.200, DE 29 DE MAIO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.757/2025, de autoria do Poder Legislativo – Vereador Valdemir dos Santos Oliveira)

INSTITUI O “JULHO VERMELHO” NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, DEDICADO À PREVENÇÃO E AO COMBATE AO USO DE DROGAS E ÁLCOOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Itapecerica da Serra, o mês “Julho Vermelho”, dedicado à conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas e álcool.

Art. 2º Durante o “Julho Vermelho”, o Poder Público poderá promover ações educativas, palestras, campanhas de sensibilização e mobilização social, envolvendo órgãos municipais, escolas, entidades da sociedade civil e a comunidade em geral.

Art. 3º O objetivo do “Julho Vermelho” é:

I – informar a população sobre os riscos e consequências do consumo de drogas e álcool;
II – incentivar atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, especialmente entre crianças e jovens;
III – estimular o envolvimento de famílias, escolas e instituições na luta contra o uso abusivo dessas substâncias; e
IV – divulgar serviços de apoio e tratamento para dependentes químicos e seus familiares.

Art. 4º As ações do “Julho Vermelho” poderão contar com parcerias entre o Poder Público e organizações não governamentais, empresas privadas e outras instituições interessadas no combate às drogas e ao álcool.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para garantir sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de maio de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI

Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

LEI Nº 3.201, DE 29 DE MAIO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.765/2025, de autoria do Poder Legislativo – Vereador José Martins Filho)

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, O EVENTO AVIVA ZONA SUL, COMO UMA AÇÃO DE EVANGELISMO, PROMOVENDO A PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO E DIVULGAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Itapecerica da Serra, o evento Aviva Zona Sul, como uma ação de evangelismo, promovendo a propagação do evangelho e divulgação da palavra de Deus.

Art. 2º O Aviva Zona Sul, será realizado na primeira semana do mês de agosto de cada ano, promovido no Município de Itapecerica da Serra.

Art. 3º O Evento Aviva Zona Sul, será incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de maio de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 995, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração do Processo Administrativo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo de Sindicância, tendo em vista os fatos de irregularidades acolhidos em manifestação exarada pela Secretaria-Diretoria Geral e com voto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, notadamente às irregularidades apontadas nos TC 006681.989.23-2 e 008602.989.24-6, em decorrência da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, procedimento este que objetivou, na época serviços de limpeza escolar, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene,

bem como do exame feito ao Contrato nº 5.247/2022, nos termos dispostos na Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor)

Art. 2º NOMEAR os servidores, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, PRISCILA GOMES CRUZ, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, JULIANA MORAES DE SOUSA, FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, SILNEY YOSHIMITSU ONO, OSVANIR BASTOS VIANA, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O processo de Sindicância deverá ser desenvolvido conforme a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº 996, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

- Art. 1º** EXONERAR a pedido o Servidor VICENTE ALVES DE SOUZA NETO, do Cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, a partir de 27 de maio de 2025.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 997, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Considerando a Lei nº 152, de 3 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando que o(a) empregado(a) público(a) municipal abaixo qualificado(a), atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

- Art. 1º** DESLIGAR a partir de 6 de junho de 2025, o empregado público municipal, Sr. ROMEU ALBERTO MARTINS, portador do CPF nº 033.179.668-04, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação de Áreas Públicas..
- Parágrafo único.** A demissão a que se refere o **caput** é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu Contrato de Trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 998, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 617/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora GABRIELA CAVALCANTE JURAIGE na Portaria nº 617, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E ORIENTAÇÕES PARA DESCARTE DOS DOCUMENTOS PUBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 999, DE 29 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o Servidor WILSON LOPES, Chefe de Divisão, pelo Servidor WILLIAM DE OLIVEIRA BRITO, Chefe de Serviço, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **2 de junho à 17 de junho de 2025**, sendo atribuídos os benefícios contidos nos arts. 55 e 56, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 30/06/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/06/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Municipal – Creche Tipo 1 Modelo FNDE – Bairro Jardim do Édem - Jacira, Município de Itapecerica da Serra - SP**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	30/06/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	30/06/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2025.

TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 02/07/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/07/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de empresa especializada para Construção de Escola Municipal Modelo FNDE – Bairro Lagoa, Município de Itapecerica da Serra – SP**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

LICITAÇÃO

Cadastro de Propostas iniciais até:	02/07/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	02/07/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2025.

TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 364/2025
“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

A SECRETÁRIADE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2025 Processo nº 364/2025, que tem por objeto a **Aquisição de Lavadora de Alta Pressão**, em favor da empresa: **SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA**, com valor total de R\$ 16.338,28 (dezesseis mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Itapecerica da Serra, 09 de junho de 2.025.

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 349/2025
“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2025 Processo nº 349/2025, que tem por objeto a **Contratação de Monitoria, Oficinas e Atividades Culturais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças, jovens, adolescentes e idosos**, em favor da empresa: **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS**, com valor total de R\$ 189.272,16 (cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2.025.

ANALI JACOB CORSINI
Secretária de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 30/06/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/06/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro De Preços **Para Contratação de Serralheria para Manutenção de Academias Ao Ar Livre e Playgrounds.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	30/06/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	30/06/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

EDITAIS

EDITAL Nº 081/2025

RESULTADO DA ANÁLISE RELATIVA ÀS INSCRIÇÕES DOS AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES CULTURAIS E ENTIDADES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A 4ª ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – BIÊNIO 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado das Inscrições dos agentes culturais, produtores culturais e entidades culturais, para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – biênio 2025/2027.

AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES CULTURAIS E ENTIDADES CULTURAIS	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
Associação Centro Musical Imaculadas Conceição		Habilitada
Sergio de Oliveira Cabrito		Habilitado
Paulo Pascoal Pereira Gomes de Sá		Habilitado
Gilson Fernando Politano Chaves		Habilitado
José Luiz de Assis		Habilitado
Érica Lima dos Santos Alencar		Habilitada
Edna Alves dos Santos		Habilitada
Rafael de Lima Ferreira		Habilitado
Antonio Tarcido Marques Fernandes		Habilitado
Adriano dos Santos Silva		Habilitado
Ubiratan Lourenço Nogueira Filho		Habilitado
Rafael dos Santos Pereira		Habilitado
Instituto Arapoty		Habilitado
Jéssica da Cruz Policate Lima		Habilitada
Instituto Ilabantu		Habilitado
Djagwa Ka’agwy Kara’i Tukumbó		Habilitado
João Pedro Fonseca José Dalberto Martins		Habilitado
Alexsandro da Silva Pereira		Habilitado
Mariana Ribeiro Busatta		Habilitada

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias após a publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação do referido ato.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2025

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

SORAIA CRIS CONCEIÇÃO FARIAS LEAL
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL Nº 082/2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO RELATIVA ÀS INSCRIÇÕES DOS AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES CULTURAIS E ENTIDADES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A 4ª ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – BIÊNIO 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologa as Inscrições dos agentes culturais, produtores culturais e entidades culturais, para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – biênio 2025/2027.

EDITAIS

AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES CULTURAIS E ENTIDADES CULTURAIS	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
Associação Centro Musical Imaculadas Conceição		Habilitada
Sergio de Oliveira Cabrito		Habilitado
Paulo Pascoal Pereira Gomes de Sá		Habilitado
Gilson Fernando Politano Chaves		Habilitado
José Luiz de Assis		Habilitado
Érica Lima dos Santos Alencar		Habilitada
Edna Alves dos Santos		Habilitada
Rafael de Lima Ferreira		Habilitado
Antonio Tarcido Marques Fernandes		Habilitado
Adriano dos Santos Silva		Habilitado
Ubiratan Lourenço Nogueira Filho		Habilitado
Rafael dos Santos Pereira		Habilitado
Instituto Arapoty		Habilitado
Jéssica da Cruz Policate Lima		Habilitada
Instituto Ilabantu		Habilitado
Djagwa Ka'agwy Kara'i Tukumbó		Habilitado
João Pedro Fonseca José Dalberto Martins		Habilitado
Alexsandro da Silva Pereira		Habilitado
Mariana Ribeiro Busatta		Habilitada

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2025

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

SORAIA CRIS CONCEIÇÃO FARIAS LEAL
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.000, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidora na Portaria nº 608/25, e dá outras providências.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:
Art. 1º INCLUIR o servidor RICARDO NEVES DA SILVA na Portaria nº 608, de 27 de fevereiro de 2025, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTINUA DO PROGRAMA DO SERVIDOR, a partir de 1º de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 638/25, e dá outras providências.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:
Art. 1º INCLUIR a servidora JACQUELINE SUELEN DOMINGUES ESTEVES, na Portaria nº 638, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA PROMOÇÃO VERTICAL DO QUADRO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 1º de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito



ALISTAMENTO MILITAR 2025

JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2007
FAÇAM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE
ALISTAMENTO.EB.MIL.BR

MAIS INFORMAÇÕES
COMPAREÇA À JUNTA
DE SERVIÇO MILITAR

RUA 13 DE MAIO, 100 - CENTRO - (PRÉDIO PAT) • TELEFONE: 11. 4165-2011